



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

## PORTARIA INTERNA Nº 44/2020-DRH

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.**

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar afastamentos de férias aos servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:

| <b>NOME</b>            | <b>ADMISSÃO</b> | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> | <b>PERÍODO DE GOZO</b>  |
|------------------------|-----------------|---------------------------|-------------------------|
| Berenice Soares Silva  | 01/03/1996      | 01/03/2018 à 28/02/2019   | 22/05/2020 à 20/06/2020 |
| Jussara Araujo Pereira | 01/08/2006      | 01/08/2018 à 31/07/2019   | 08/06/2020 à 07/07/2020 |
| Valdeir Silva de Souza | 06/10/2011      | 06/10/2015 à 05/10/2016   | 22/06/2020 à 21/07/2020 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Araputanga-MT, 05 de junho de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**  
**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 37/2020**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COVID-19: DECRETO N° 34/2020 ARAGUAIANA, 05 DE JUNHO DE 2020.**

“Revoga o Decreto n° 33/2020 de 01 de junho de 2020 e dá outras providências”.

O Excelentíssimo Sr. **GETULIO DUTRA VIEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** aumento de casos confirmados do COVID 19 na nossa região, em especial no município vizinho de Barra do Garças - MT;

**CONSIDERANDO** que no Decreto n° 33/2020 de 01 de junho de 2020 houve um relaxamento para que alguns estabelecimentos pudessem exercer suas atividades;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de a Administração Pública rever seus atos, por conveniência ou oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto n° 33/2020 de 01 de junho de 2020.

**Art. 2º** - Fica RATIFICADO todos os atos do Decreto n° 29 de 11 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2020.

Getúlio Dutra Vieira Neto

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2020****REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA**

O Município de Araguaína – MT, torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia 03/06/2020, as 09h00min (horário de Brasília), nas sede da Prefeitura, à rua Bahia, 426 – Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial 005/2020, que tem por objeto: **Aquisição de Pá Carregadeira**, para ser utilizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Convênio N.º 386/PCN/2019 (SICONV N° 8896236), de acordo com especificações do Termo de Referência, cuja a empresa vencedora foi: ROTA OESTE MAQUINAS LTDA, CNPJ: 19.575.048/0001-56.

Araguaína – MT, 03 de Junho de 2020.

**JOSÉ CARLOS NAVES GONÇALVES**

**PREGOEIRO**

**PORTARIA N.º 169 DE 02 DE JUNHO DE 2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez a servidora **Sra. Stael Dias de Souza**.”

O Prefeito do Município de Araguaína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 12, inciso I, alínea “a”, c/c art. 14 da Lei Municipal 587/2009, que rege a Previdência Municipal,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de Aposentadoria Por Invalidez, a servidora Sra. STAEL DIAS DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG n°. 1196682-3 SSP/MT e CPF n°. 016.993.911-14, efetiva no cargo de Gari,

com uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, classificada no PCCS na Classe “I” Nível “V”, lotada na Secretaria Municipal de Obras e transportes na Prefeitura de Araguaína/MT, com proventos integrais à média aritmética simples obtida na planilha de cálculo, conforme processo administrativo do ARAGUAI-PREVI, n.º 2020.03.00005P, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEIRO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

**Silvio José Morais Filho**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****LICITAÇÕES  
PORTARIA N.º 204/2020**

DESIGNAR ENGENHEIRO CIVIL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTANTE NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020, ORIUNDO DA PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA; IMPRIMAÇÃO E RESTAURACÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD COM CAPA SELANTE; MÃO DE OBRA PARA GUIAS (MEIO FIO) E SARJETAS; E AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTI-EROSÃO ENRIJECEADOR DE SOLO COM APLICAÇÃO E ANÁLISES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar e nomear o Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. João Gustavo Faria dos Santos Junior, para acompanhamento e fiscalização da OBRA CONSTANTE NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020, com a empresa M.S. DE SENA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.633.850/0001-40.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS  
HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 44/2020-DRH****DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE ARAPUTANGA/MT.**

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar afastamentos de férias aos servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga, para o mês de junho, conforme abaixo relacionados:



| NOME                   | ADMISSÃO   | PERÍODO AQUISIÇÃO       | PERÍODO DE GOZO         |
|------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| Berenice Soares Silva  | 01/03/1996 | 01/03/2018 à 28/02/2019 | 22/05/2020 à 20/06/2020 |
| Jussara Araujo Pereira | 01/08/2006 | 01/08/2018 à 31/07/2019 | 08/06/2020 à 07/07/2020 |
| Valdeir Silva de Souza | 06/10/2011 | 06/10/2015 à 05/10/2016 | 22/06/2020 à 21/07/2020 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 05 de junho de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 37/2020**

### LICITAÇÕES PORTARIA N.º 203/2020

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA; IMPRIMAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD COM CAPA SELANTE; MÃO DE OBRA PARA GUIAS (MEIO FIO) E SARJETAS; E AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTI-EROSÃO ENRIJECADOR DE SOLO COM APLICAÇÃO E ANÁLISES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho como fiscal titular e Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães como fiscal suplente para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020, oriundo do Pregão Presencial n°. 004/2020, com a empresa a seguir: M. S. DE SENA, inscrita no CNPJ n°. 05.633.850/0001-40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA N° 43/2020-DRH

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

| Nome                       | Cargo                     | Afastamento             | Tipo          |
|----------------------------|---------------------------|-------------------------|---------------|
| Dulcineia Xavier de Lima   | Fiscal de Obras e Postura | 01/06/2020 à 01/07/2020 | Licença Saúde |
| Juraci Cardoso de Silveira | Encanador                 | Indeferido pela perícia | Licença Saúde |
| Silas Moraes da Costa      | Motorista                 | 29/05/2020 à 29/06/2020 | Licença Saúde |

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 05 de junho de 2020.

**OVIDIO DE FREITAS GODOY**

**Gerente de Recursos Humanos**

**Portaria 354/2019**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025 ATE 032.2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 003/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Municipal n° 011/2015 e Decretos Municipais n° 019/2009 e n° 020/2009, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

- Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EMPRESA DISMATER –COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 02.520.829/0001-40, com endereço na Rodovia BR, 480, n° 18, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, neste ato representada por **ODAIR JOSE BALESTRIN**, inscrito(a) no CPF sob n° 811.773.489-34.
- O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 003/2020**.
- Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Castelo Branco, s/nº – Bairro Vila Nova – Arenapolis/MT, no horário compreendido entre 07:00 as 13:00.